



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N.001

"APLICA COEFICIENTE DE CORREÇÃO
MONETÁRIA, PARA VIGORAR NO 1º
TRIMESTRE DE 1.974"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a PORTARIA nº 84, de 04.12.73, expedida pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no D.O.U. de 28.12.73,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplica os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA, fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que vigorarão no 1º (primeiro) trimestre civil de 1.974.

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

T A B E L A

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1973	3º	1.000
	2º	1.035
	1º	1.064
1972	4º	1.102
	3º	1.138
	2º	1.169
	1º	1.205
1971	4º	1.263



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1971	3º	1.310
	2º	1.376
	1º	1.464
1970	4º	1.532
	3º	1.596
	2º	1.693
	1º	1.745
1969	4º	1.805
	3º	1.904
	2º	2.020
	1º	2.067
1968	4º	2.154 X
	3º	2.263
	2º	2.380
	1º	2.512
1967	4º	2.703
	3º	2.831
	2º	2.944
	1º	3.079
1966	4º	3.272
	3º	3.471
	2º	3.731
	1º	4.057
1965	4º	4.581
	3º	4.657
	2º	5.070
	1º	5.304
1964	4º	6.016
	3º	7.135
	2º	8.062

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias de janeiro de 1974.


HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS